

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



DESAFIOS DA RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Hartur Augusto Alves Santos

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Rafael Machado

Marcus Vinicius Pimenta Lopes

Categoria do Trabalho

2

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Atualmente o Brasil conta com a terceira maior população carcerária do planeta, contando com mais de 600.000 presidiários, que se encontram cumprindo pena de reclusão de liberdade instituída no sistema prisional brasileiro de crimes de maiores e menores potenciais ofensivos. Visto isso é de suma importância analisar que os reclusos se encontram em espaços minúsculos, causando um dos principais fatores desumanos que é a superlotação. Tal evento supracitado traz inúmeros problemas ao sistema penitenciário, como, rebeliões constantes e outros crimes. Sob esse prisma, destaca-se o abandono do Estado e sua omissão na contratação de agentes prisionais, médicos, pedagogos, odontólogos e outros profissionais da saúde, falta de manutenção nas estruturas físicas dos presídios, está levando o Sistema Brasileiro Prisional ao caos, tornando - se quase impossível a ressocialização do Preso, e os levando a passar por dificuldades ao extremo, violando todos os seus direitos inerentes a pessoa humana.

Objetivo

Esse artigo traz como objetivo conjecturar a realidade que temos hoje de um presidiário desde o processo de cumprimento da pena até o momento pós pena, a volta do preso a vida em liberdade, sua volta ao mercado de trabalho, todo o seu processo de ressocialização que deveria ser feito.

Material e Métodos

As condições básicas para um cumprimento legal de uma pena no nosso atual cenário penitenciário é praticamente inexistente, tendo em vista que essa seria um dos principais pilares da pena, acompanhado de um ambiente caótico da superlotação, crimes, relações com facções. A omissão do Estado que oferece ao sistema prisional, a falta de investimentos em pessoal, como, agentes prisionais e a qualificação destes, médicos, odontólogos, psiquiatras, psicólogos, assistente social, professores, pedagogos, entre outros profissionais que se fazem necessários para trabalhar nessa ressocialização, a falta de espaço, ou seja, celas compatíveis ao número de presos, celas individualizadas para cada preso conforme seu crime, compleição física, isto também contribuem

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



para ineficácia da transformação do preso em um cidadão sociável, que possa viver entre seus semelhantes, sem cometer crimes, ou pelo menos diminuí-los

Resultados e Discussão

Hoje contamos com uma ferramenta utilizada na ressocialização, mas tampouco eficiente, que são as Saídas Temporárias. Devido ao colapso penitenciário, torna-se um ineficiente, tornado-se para o preso uma fuga pós saída temporária uma melhor opção que voltar para cumprir a pena. Apesar de suas falhas enquanto método de reintegração do preso, não deixa de ser um meio de cumprir a real função da pena. E em recente Projeto Lei aprovado no Congresso onde acaba com as Saídas Temporárias, especialistas afirma que essa medida pode atrapalhar diretamente a ressocialização, Para o advogado Felipe Angeli, a ausência de ações e políticas voltadas aos presos facilita o recrutamento desses detentos por facções criminosas.

"Acaba se tornando um grande auxílio às facções" pondera Angeli. "Vão sair sem a menor chance de se reintegrar na sociedade, conseguir interromper seu percurso criminal, obter independência financeira, ter autonomia no seu percurso fora do cárcere", completa o advogado.

Conclusão

Conclui-se que é possível concluir que a crise enfrentada pelo sistema prisional brasileiro resulta da omissão do Estado e seu abandono ao setor. Isso inclui a falta de investimento na estrutura física dos prédios, a ausência de contratação adequada e violação dos direitos fundamentais dos detentos. A superlotação também é um problema grave. Além de punir, o sistema prisional deve ressocializar todas as pessoas que são aprisionadas nos presídios brasileiros.

Referências

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/02/20/para-especialistas-acabar-com-saidinha-de-presos-em-feriados-atrapalha-a-ressocializacao.ghtml>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/como-funciona-a-saida-temporaria-saidinha-guia-completo/1828570627>

<https://top10mais.org/top-10-paises-com-a-maior-populacao-carceraria-do-mundo/>

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. 2017, Disponível em: < <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85104>